

**DECRETO Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal CÉLIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.302.801-72, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, CNPJ/MF Nº 19.167.639/0001-94.

Parágrafo único. A designação mencionada no *caput* é considerada de relevante interesse público cujo desempenho não enseja remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito